



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 10/2023
PROCESSO CM Nº 8026/2023
Autoria do Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargo permanente, de gratificação por desempenho de atividade delegada, conforme específica.”

Senhor Presidente:

Requerimento da C.J.R.

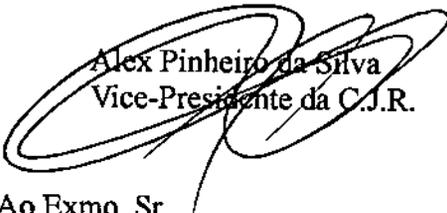
A Comissão de Justiça e Redação solicita a V.Exa. que se officie o Chefe do Executivo para que nos encaminhe uma cópia da minuta do convênio que se pretende firmar com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, bem como o estudo de impacto financeiro e a declaração do ordenador da despesa, previstos na Lei Federal 101/2000, do projeto em epígrafe.

Sem mais, certos das providências,

Aguardamos,

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.


Caio Cezar da Silva Martori
Presidente e relator da C.J.R.


Alex Pinheiro da Silva
Vice-Presidente da C.J.R.

Ao Exmo. Sr.
Wandí Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Piedade SP.


Adilson Castanho
Membro da C.J.R.



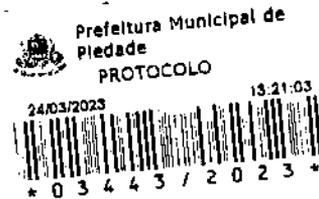
Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ofício nº. 44 /2023-CM

Piedade, 23 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal de Piedade (SP)



Senhor Prefeito:

Assunto: Projeto de lei nº 10/2023 – “Dispõe sobre a criação de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, conforme específica.”

Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., para os devidos fins, cópia do requerimento da Comissão de Justiça e Redação, para se manifestar sobre o assunto em epigrafe.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wandir Augusto Rodrigues
Presidente